

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.175 • Quinta-Feira, 27 de Maio de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.582, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Dispões sobre a instituição de medidas adicionais de enfrentamento ao COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, III e VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, reportando o aumento de notificações positivas relacionadas à infecção pelo COVID-19 em Corumbá;

CONSIDERANDO que, adicionalmente, houve também a majoração na taxa de ocupação de leitos para o tratamento de pacientes infectados;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas, de modo a evitar o colapso no sistema de saúde;

CONSIDERANDO a mudança da avaliação situacional da saúde do Município de Corumbá, por intermédio da classificação de risco por cores de bandeiras, no âmbito do PROSSEGUIR, alterando-se da cor laranja para a vermelha;

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I, V e VI do art. 7º do Decreto nº. 2.535/2021, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.558/2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

- Art. 7º
- I - restaurantes, lanchonetes e bares que forneçam refeições preparadas no estabelecimento: todos os dias, até às 21h;
 - (...)
 - V - postos de combustíveis: exclusivamente para abastecimento, todos os dias até às 21h, podendo funcionar no máximo dois estabelecimentos durante o toque de recolher, em regime de rodízio;
 - VI - farmácias, todos os dias até às 21h, salvo o estabelecimento que esteja de plantão, o qual poderá funcionar durante o toque de

recolher; (NR)

Art. 2º Fica estabelecida ocupação máxima dos mercados, supermercados, mercearias e congêneres a 30% da capacidade total do estabelecimento, mantidas as demais medidas já impostas.

Art. 3º Ficam interditas a orla e prainha do porto geral, permitindo-se nesta apenas o embarque e desembarque de pessoas e cargas.

Art. 4º Nos locais privados de práticas esportivas, fica proibido o comércio de alimentos e bebidas, bem como o uso de churrasqueiras, devendo o estabelecimento ser utilizado, exclusivamente, para o desporto, respeitadas as medidas já impostas aplicáveis à atividade.

Art. 5º Ficam suspensos os eventos realizados em casas noturnas, casas de shows, pubs e congêneres, ainda que no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas conste atividades diversas, como bares, restaurantes, entre outras.

Parágrafo único. A restrição constante no caput do art. 1º deste artigo não se aplica aos salões de festa, permitido nestes a realização de casamentos, aniversários e batizados, com lotação máxima de 50 pessoas, respeitadas as medidas de biossegurança aplicáveis.

Art. 6º O inciso II do art. 2º do Decreto nº. 2.289/2020, com nova redação dada pelo Decreto nº. 2.445/2020, o qual trata de normas relacionadas às reuniões religiosas em igrejas, templos, centros espíritas e demais locais destinados à manifestações religiosas, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

- (...)
- II - observar o limite de 30% da capacidade do local, com distância mínima de 2m entre os participantes, limitado a 100 (cem) pessoas no total;

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Especial de Política Institucional.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Gestão Pública.....	Alvaro Bernardo de Lima
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Heliney de Miranda Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis

Edição Nº 2.175 • Quinta-Feira, 27 de Maio de 2021



Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 37/2021

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Ágil Produtos para Saúde Eireli.
 Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Vanusa Maira Amarilha Portão matrícula 12593 e como fiscais Érika Longuini Sanchez Antônio matrícula nº 5488 e Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12306 da carta contrato nº 37/2021, referente à aquisição de materiais de procedimento (cabo de bisturi, eletrodo, estetoscópio e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 27.104/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 06/2020 Pregão Presencial nº 26/2020.
 Data: 25/05/2021
 Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Termo de Ratificação de Inexigibilidade

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que RATIFICA a inexigibilidade do Chamamento Público para o processo 930/2021. Transferência de recursos públicos a título de subvenção a Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros, referente ao Projeto "Uma Gota de Esperança", no valor de R\$ 299.616,00 (Duzentos e noventa e nove mil novecentos e seiscentos e dezesseis reais) aprovado em Ata Nº 02/2021 pelo Comitê Gestor do FMIS, haja vista que mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017, conforme depende dos autos do processo em epígrafe.
 Corumbá-MS 20 de Maio de 2021.
 Eduardo Aguiar lunes- Secretário Municipal de Governo - Portaria "P" nº 01, de 04 de janeiro de 2021.

Extrato da Carta Contrato nº 37/2021/SMS Processo nº 27.104/2019 Pregão Presencial nº 26/2020 - Município de Corumbá e a empresa Empresa Ágil Produtos para Saúde Eireli, CNPJ: nº 24.595.557/0001-80.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 006/2020 para aquisição de materiais de procedimento (cabo de bisturi, eletrodo, estetoscópio e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 27.104/2019 e o Pregão Presencial nº 26/2020.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ R\$ 156.793,80 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos) empenhos 808, 809, 810 e 811/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.0103.2671 GERENCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0103.2675 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA/ ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PROCIDADÃO CORUMBÁ.

10.302.0103.2695 GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA- PROCIDADÃO CORUMBÁ

33.90.30.00 - Material de Consumo

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 18/05/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Ágil Produtos para Saúde Eireli, CNPJ: nº 24.595.557/0001-80.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Esporte de Corumbá

Licitação: Pregão Eletrônico nº 35/2021 - Processo nº 2.887/2021

Objeto contratação especializada no serviço de locação de veículos tipo ÔNIBUS e MICRO-ÔNIBUS com motorista e combustível para transportes rodoviários em atendimento a Fundação de Esportes de Corumbá.

Recebimento das propostas: do dia 31/05/2021, às 08h00 ao dia 11/06/2021, às 07h00.

Abertura das Propostas: 11/06/2021 às 09:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba>.

ms.gov.br:8079/transparencia/, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 27 de maio de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos - Gerente de Compras e Licitação.

AVISO DE RESULTADO - INEXIGIBILIDADE 48507/2018

Chamamento Público nº 01/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Corumbá, por intermédio de sua Comissão Especial de Credenciamento, comunica aos interessados, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviço complementares de saúde na área de exames diagnósticos de imagem e laboratoriais para atender a SMS, que as empresas: CONCIANI & CONCIANI LTDA CNPJ 10.309.197/0001-07 e CORUMBA - LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA EIRELI CNPJ 40.603.138/0001-08 apresentaram proposta de adesão e documentações para credenciamento da licitação supracitada, resultando na habilitação das empresas para a adesão dos serviços do presente certame.
 Corumbá - MS, 27/05/2021.

Comissão Especial de Credenciamento.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 15/2021 SMS, DO PROCESSO Nº 24.481/2020.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado por seu Secretário ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, já qualificado anteriormente nos autos, e a empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 24.481/2020 fica suprimido do valor total do contrato o montante de R\$ 192,20 (cento e noventa e dois reais e vinte centavos) referentes ao cancelamento de saldo dos itens: nº 21 - AZITROMICINA 500MG, 100 comprimidos, valor R\$ 21,70 (vinte e um reais e setenta centavos); nº 49 - CETOCONAZOL 200MG, 100 comprimidos, valor R\$ 18,60 (dezoito reais e sessenta centavos); nº 121 - FLUOXETINA 20MG, 50 cápsulas, valor R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos); nº 228 - TIAMINA 300MG, 200 comprimidos, valor R\$ 49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Cláusula Segunda: Fica alterado o valor contratual previsto na cláusula terceira. Passando a constar o montante de R\$ 421.069,80 (quatrocentos e vinte e um mil sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 24 de Maio de 2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO/PGM Nº 06 /2021, de 27 DE MAIO DE 2021

O Procurador-Geral do Município de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 71, II, da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017 e art. 6º, § único, da Lei Complementar nº 149 de 4 de abril de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Corregedor da Procuradoria Geral do Município Dr. Marcelo Henrique Galharte, matrícula nº 1063-2, Categoria Especial, para responder como Procurador Geral do Município, sem ônus, pelo expediente da Procuradoria Geral do Município, no dia 27 de Maio de 2021.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Corumbá, MS, 27 de Maio de 2021

Alcindo Cardoso do Valle Júnior
 Procurador-Geral do Município

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.....	10

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 2.172 de 24/05/2021, pág. 16.

Retifica-se por incorreção referente a Resolução nº 008/2021.

Onde se lê: (...) Resolução 008/2021 de 03/03/2021.

Leia-se: (...) Resolução 008/2021 de 24/05/2021.

Onde se lê: (...) Instalação.

Leia-se: (...) Reinstalação.

Onde se lê: (...) fatos ocorridos nos autos 18.528/2020.

Leia-se: (...) fatos constantes no processo 2736/2020.

Onde se lê: (...) com efeitos a contar de 27/01/2021.

Leia-se: (...) com efeitos a contar de 20/05/2021.

As demais condições permanecem inalteradas.

LOCAL


Eduardo Aguilar Iunes
 Secretário Municipal de Governo
 Portaria "P" nº 1/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 059/2021.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 3, de 01 de janeiro de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **ANA CARLA DE LIMA CARDOSO**, matrícula 4679, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 14(quatorze) dias, com início em 02/07/2020 e término em 15/07/2020, conforme processo nº 17373/2020 de 30/07/2020;

- **ANA CARLA DE LIMA CARDOSO**, matrícula 4679, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 22/07/2020 e término em 29/07/2020 conforme processo nº 17717/2020 de 04/08/2020;

- **ANDREIA VOLLKOFF CURTO**, matrícula 12729, Profissional da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 09/03/2020 e término em 13/03/2020, conforme processo nº 7941/2020 de 11/03/2020;

- **DIEGO FARIAS ORTIGOZA**, matrícula 9593, Técnico em Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10(dez) dias, com início em 09/06/2020 e término em 18/06/2020, conforme processo nº 16642/2020 de 20/07/2020;

- **KEYLA DE BRITTO SILVA**, matrícula 4991, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de saúde, 07(sete) dias, com início em 17/07/2020 e término em 23/07/2020, conforme processo nº 18477/2020 de 13/08/2020;

- **MARTIMINIANO DA SILVA RIBEIRO**, matrícula 10959, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 07(sete) dias, com início em 09/06/2020 e término em 15/06/2020, conforme processo nº 15411/2020 de 02/07/2020;

- **OZANA JOSE DE SOUZA**, matrícula 10959, Profissional de Serviço de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) dias, com início em 05/06/2020 e término em 09/06/2020, conforme processo nº 15905/2020 de 08/07/2020;

Corumbá, MS, 30 de Março de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 03 DE 01/01/2021

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 063/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 3, de 01 de janeiro de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

-**AIRTON RODRIGUES DE AMORIM**, matrícula 6040, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretária Municipal de Segurança Publica, 90(noventa) dias, com



início 20/03/2020 e término em 17/06/2020, conforme processo nº 10665/2020 de 23/04/2020;

-FRANCISCA BALEJOS ROJAS, matrícula 482, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias com início em 12/08/2020 e término em 18/08/2020, conforme processo nº 19869/2020 de 31/08/2020;

-JANNE DA COSTA GARCIA QUEIROZ, matrícula 2188, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10(dez) dias, com início 21/07/2020 e término em 30/07/2020, conforme processo nº 16843/2020 de 22/07/2020;

-KEITHY RHAYANE SOARES MULLER, matrícula 9911, Agente de Serviços Institucionais I, lotada Secretária Municipal de Governo, 15(quinze) dias, com início 13/03/2020 e término em 27/03/2020, conforme processo nº 10056/2020 de 13/04/2020;

-LENI MARQUES FERREIRA, matrícula 5149 Profissional da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias, com início em 18/03/2020 e término em 16/04/2020, conforme processo nº 9262/2020 de 25/03/2020;

-LUCIA IZABEL ALDANA, matrícula 1832, Agente de Serviços Institucionais, lotada secretária Municipal de Educação, 30 (trinta) dias com início em 16/03/2020 e término em 14/04/2020, conforme processo nº 9233/2020 de 25/03/2020;

-LUCIA IZABEL ALDANA, matrícula 1832, Agente de Serviços Operacionais, lotada na Secretária Municipal de Educação, 10(dez) dias, com início em 15/04/2020 e término em 24/04/2020, conforme processo nº 10707/2020 de 23/04/2020;

-LUCILEIA CARMEN DA SILVA, matrícula 9331, Agente de Serviços Institucionais, lotada na Secretária Municipal de Educação 60 (sessenta) dias, com início 20/04/2020 e término em 18/06/2020, conforme processo nº 10794/2020 de 24/04/2020;

-LUIZA MARIZENE DIAS DANTAS, matrícula 10068, Agente de Serviços Administrativos II, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e de Projetos Estratégicos, 10(dez) dias, com início em 18/03/2020 e término em 27/03/2020, conforme processo nº 9230/2020 de 25/03/2020;

-MÁRCIA MARIA DE ARRUDA ACOSTA, matrícula 7894, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 30(trinta) dias com início em 24/04/2020 e término em 23/05/2020, conforme processo nº 11181/2020 de 29/04/2020;

-MARCIA MARINA LIMA JULIO BARBOSA, matrícula 7049, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, 20(vinte) dias, com início em 18/03/2020 e término em 06/04/2020, conforme processo nº 9236/2020 de 25/03/2020;

-MARCOS ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 7086, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 07 (sete) dias, com início em 04/07/2020 e término em 11/04/2020, conforme processo nº 10668/2020 de 23/04/2020;

-MARCELO BARRIOS DA SILVA, matrícula 3601, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 07 (sete) dias, com início em 19/03/2020 e término em 25/03/2020, conforme processo nº 10800/2020 de 24/04/2020;

-MARCELO PROENÇA PAES, matrícula 2295, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 90(noventa) dias, com início em 18/03/2020 e término em 15/06/2020, conforme processo nº 10799/2020 de 24/04/2020;

-MARIA ADRIANA DE LIMA SANTOS, matrícula 2276, Profissional da Educação, lotado na Secretária Municipal de Educação 180(cento e oitenta) dias, com início em 31/03/2020 e término em 26/09/2020, conforme processo nº 10813/2020 de 24/04/2020;

-MARIA AGLAURI GOMES BARBOSA EL SALLA, matrícula 3037, Profissional da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15(quinze) dias, com início em 23/03/2020 e término em 06/04/2020, conforme processo nº 10633/2020 de 23/04/2020;

-MARIA AGLAURI GOMES BARBOSA EL SALLA, matrícula 3037, Profissional da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 15/04/2020 e término em 13/06/2020, conforme processo nº 10657/2020 de 23/04/2020;

-MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ACIOLY, matrícula 707, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10(dez) dias, com início em 23/03/2020 e término em 01/04/2020, conforme processo nº 10798/2020 de 24/04/2020;

-MARIA EDNELIA GONÇALVES PEREIRA, matrícula 1800, Técnico de Saúde Pública I, lotada Secretária Municipal de Saúde 07(sete) dias com início

em 09/04/2020 e término em 15/04/2020, conforme processo nº 10658/2020 de 23/04/2020;

-NATALIO DA SILVA PENAZ, matrícula 3214, Auxiliar de Serviços Operacionais II, lotado Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com início em 30/04/2020 e término em 27/08/2020, conforme processo nº 11001/2020 de 28/04/2020;

-NENA DE ARRUDA NEPOMUCENO, matrícula 10104, Profissional da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15(quinze) dias, com início em 13/04/2020 e término em 27/04/2020, conforme processo nº 10104/2020 de 13/04/2020;

-RODRIGO BATISTA SANTIAGO FILHO, matrícula 13041, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) dias, com início em 23/03/2020 e término em 27/03/2020, conforme processo nº 10652/2020 de 23/04/2020;

-RODRIGO BATISTA SANTIAGO FILHO, matrícula 13041, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 30/03/2020 e término em 08/04/2020, conforme processo nº 10651/2020 de 23/04/2020;

-RODRIGO BATISTA SANTIAGO FILHO, matrícula 13041, Agente de Atividades de Saúde I, lotado Secretária Municipal de Saúde, 30(trinta) dias, com início em 31/03/2020 e término em 29/04/2020, conforme processo nº 10650/2020 de 23/04/2020;

-SIMONE DE AMORIM PADILHA, matrícula 7997, Técnico de Atividades Organizacionais, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 10 (dez) dias com início em 17/03/2020 e término em 26/03/2020, conforme processo nº 10797/2020 de 24/04/2020;

Corumbá, MS, 30 de Março de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 03 DE 01/01/2021

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 064/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 3, de 01 de janeiro de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ADNEY MANCILHA**, matrícula 3384, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 07 (sete) dias, com início em 04/09/2020 e término em 10/09/2020, conforme processo nº 20969/2020 de 15/09/2020;

- **AIRTON RODRIGUES DE AMORIM**, matrícula 6040, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 90 (noventa) dias, com início em 11/09/2020 e término em 09/12/2020, conforme processo nº 21044/2020 de 16/09/2020;

- **DENIZ ALVES TIBURCIO**, matrícula 8974, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, 11 (onze) dias, com início em 09/09/2020 e término em 19/09/2020, conforme processo nº 20910/2020 de 15/09/2020;

- **GEOVANIA GIL DA COSTA**, matrícula 3806, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 04/08/2020 e término em 18/08/2020, conforme processo nº 21441/2020 de 23/09/2020;

- **GILCIMAR CORREA DE ARRUDA**, matrícula 3516, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 09/09/2020 e término em 13/09/2020, conforme processo nº 21414/2020 de 22/09/2020;

- **HONAPIO CARVALHO NETO**, matrícula 3247, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 15 (quinze) dias, com início em 03/09/2020 e término em 17/09/2020, conforme processo nº 20972/2020 de 15/09/2020;

- **KEYLA DE BRITO SILVA**, matrícula 4991, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 28/07/2020 e término em 25/09/2020, conforme processo nº 21464/2020 de 23/09/2020;



- **LILIANA GONÇALVES PREZA DE MORAES**, matrícula 4994 e 5450, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 12/08/2020 e término em 21/08/2020, conforme processo nº 21402/2020 de 22/09/2020;

- **LUCINEIDE AMARILIO MOREIRA CRUZ**, matrícula 6673, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 19/08/2020 e término em 25/08/2020, conforme processo nº 20781/2020 de 14/09/2020;

- **LUCINEIDE AMARILIO MOREIRA CRUZ**, matrícula 6673, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) dias, com início em 31/08/2020 e término em 05/09/2020, conforme processo nº 20780/2020 de 14/09/2020;

- **MARCO ANTÔNIO SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 7086, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 07 (sete) dias, com início em 10/09/2020 e término em 16/09/2020, conforme processo nº 20970/2020 de 15/09/2020;

- **MERCY RAMOS GOMES**, matrícula 5601, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 14/09/2020 e término em 13/10/2020, conforme processo nº 20931/2020 de 15/09/2020;

- **ROSA DO CARMO NUNES**, matrícula 3480, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 29/08/2020 e término em 07/09/2020, conforme processo nº 21477/2020 de 23/09/2020;

- **SAMIRA MOHAMED ELCHEIK ZAFALON**, matrícula 1295, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 17/08/2020 e término em 21/08/2020, conforme processo nº 21444/2020 de 23/09/2020;

- **SIMONI SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 6963, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 03/09/2020 e término em 12/09/2020, conforme processo nº 21612/2020 de 24/09/2020;

- **SORAIDE GARCIA CEJAS**, matrícula 6623, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 31/08/2020 e término em 29/10/2020, conforme processo nº 21237/2020 de 18/09/2020;

- **SUZIE AGUILAR DA SILVA**, matrícula 810, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 01/09/2020 e término em 15/09/2020, conforme processo nº 20783/2020 de 14/09/2020;

- **TUANNE DUARTE DE SA**, matrícula 6966, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 19 (dezenove) dias, com início em 24/08/2020 e término em 11/09/2020, conforme processo nº 21412/2020 de 22/09/2020;

- **VANDA ODETTE DA SILVA**, matrícula 1132, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 11 (onze) dias, com início em 12/08/2020 e término em 22/08/2020, conforme processo nº 21473/2020 de 23/09/2020;

Corumbá, MS, 31 de Março de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 03 DE 01/01/2021

RESOLUÇÃO SEFEG Nº 065/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 3, de 01 de janeiro de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALESSANDRA CHINELLI PANES DE OLIVEIRA**, matrícula 6794, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 11 (onze) dias, com início em 23/08/2020 e término em 02/09/2020, conforme processo nº 21810/2020 de 25/09/2020;

- **ALESSANDRA CHINELLI PANES DE OLIVEIRA**, matrícula 6794, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 02/09/2020 e término em 09/09/2020, conforme processo nº 21811/2020 de 25/09/2020;

- **ALINE MARA FERREIRA LOPES**, matrícula 3901, Técnica de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 13/08/2020 e término em 27/08/2020, conforme processo nº 21672 de 24/09/2020;

- **DEISY GALEANO**, matrícula 9580, Técnica de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 01/09/2020 e término em 10/09/2020, conforme processo nº 21617/2020 de 24/09/2020;

- **ELAINE APARECIDA LEOPOLDINO DA CRUZ**, matrícula 5120, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 24/07/2020 e término em 30/07/2020, conforme processo nº 21683/2020 de 24/09/2020;

- **ERICA POZZI**, matrícula 3453, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 60 (sessenta) dias, com início em 03/09/2020 e término em 01/11/2020, conforme processo nº 21697/2020 de 24/09/2020;

- **GILMARA FERRAZ CASTRO**, matrícula 3831, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias, com início em 08/07/2020 e término em 04/11/2020, conforme processo nº 21820/2020 de 25/09/2020;

- **JOSÉ MAURO DOS SANTOS RABELO**, matrícula 6987, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 24/09/2020 e término em 28/09/2020, conforme processo nº 21833/2020 de 25/09/2020;

- **KATIA SIMONE DE SOUZA DUARTE**, matrícula 6954, Técnica de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 19 (dezenove) dias, com início em 18/08/2020 e término em 05/09/2020, conforme processo nº 21830/2020 de 25/09/2020;

- **LAURA TRINDADE PIMENTA**, matrícula 1982, Agente de Serviços Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 14/09/2020 e término em 18/09/2020, conforme processo nº 21822/2020 de 25/09/2020;

- **LUIZ FERNANDO BISPO LESCANO**, matrícula 6559, Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias, com início em 13/07/2020 e término em 26/07/2020, conforme processo nº 21791/2020 de 25/09/2020;

- **LYVIA CAMELLO FONSECA**, matrícula 10962, Técnica de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 24/08/2020 e término em 30/08/2020, conforme processo nº 21679/2020 de 24/09/2020;

- **MARCOS AURÉLIO OJEDA**, matrícula 1488, Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 13/08/2020 e término em 20/08/2020, conforme processo nº 21625/2020 de 24/09/2020;

- **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA PAULA**, matrícula 2828, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 19/08/2020 e término em 02/09/2020, conforme processo nº 21682/2020 de 24/09/2020;

- **MICHAEL DE SOUZA TOLEDO**, matrícula 9433, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 15 (quinze) dias, com início em 31/08/2020 e término em 14/09/2020, conforme processo nº 21843/2020 de 25/09/2020;

- **NORMA BEPPLER PENIDO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 2883 e 13442, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 100 (cem) dias, com início em 14/09/2020 e término em 22/12/2020, conforme processo nº 21674/2020 de 24/09/2020;

- **SUELLEN GOMES SAAB**, matrícula 10798, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 18/09/2020 e término em 16/11/2020, conforme processo nº 21678/2020 de 24/09/2020;

- **VERONICA ALVES DE ARRUDA**, matrícula 6280, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 10 (dez) dias, com início em 03/09/2020 e término em 12/09/2020, conforme processo nº 21839/2020 de 25/09/2020;

- **VERIDIANA DE FÁTIMA DAS NEVES**, matrícula 6575, Técnica de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 11/08/2020 e término em 17/08/2020, conforme processo nº 21647/2020 de 24/09/2020;

Corumbá, MS, 31 de Março de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 03 DE 01/01/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
 SALDO DE UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 3º TRIMESTRE
 PROCESSO Nº 2.921/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de consumo (café, açúcar e água) e carga de gás de cozinha GLP 13 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

EMPRESA: FARID A. H. M. MUSTAFÁ - CNPJ: 02.984.590/0001-60

OBJETO		REGISTRADO				CONSUMIDO 1º TRIMESTRE		CONSUMIDO 2º TRIMESTRE		CONSUMIDO 3º TRIMESTRE		SALDO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ÁGUA MINERAL SI GÁS - COPO - CX Água mineral sem gás, acondicionada originalmente pelo fabricante em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, com dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação, procedência e validade estampados no corpo da embalagem, embaladas em caixa contendo no mínimo 48 unid., com registro no Ministério da Saúde. Marca: POR DO SOL.	CX.	20	R\$ 20,80	R\$ 416,00	5	R\$ 104,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 312,00	0	R\$ 20,80	R\$ 0,00
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO COM 20 LITROS ÁGUA MINERAL - sem gás, acondicionada em galão plástico resistente, com capacidade de aproximadamente 20 litros, com dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação, procedência e validade estampados no corpo da embalagem. Marca: POR DO SOL.	GAL.	759	R\$ 10,10	R\$ 7.665,90	190	R\$ 1.919,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	569	R\$ 10,10	R\$ 5.746,90
3	CARGA DE GÁS GLP P13 Carga de gás liquefeito de petróleo para recarga de botijão com capacidade para 13 KILOS, botijão residencial comum, fornecendo o botijão carregado devidamente lacrado com identificação de carregamento no botijão. Marca: SUPERGASBRÁS.	UNID.	33	R\$ 73,50	R\$ 2.425,50	10	R\$ 735,00	0	R\$ 0,00	23	R\$ 1.690,50	0	R\$ 73,50	R\$ 0,00
					R\$ 10.507,40	R\$ 2.758,00	R\$ 0,00	R\$ 2.002,50						R\$ 5.746,90

EMPRESA: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP - CNPJ: 12.706.257/0001-42

OBJETO		REGISTRADO				CONSUMIDO 1º TRIMESTRE		CONSUMIDO 2º TRIMESTRE		CONSUMIDO 3º TRIMESTRE		SALDO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CAFÉ MOÍDO 500G CAFÉ - Torrado e moído, embalado à vácuo, pacote com 500kg. O produto deverá ter selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC ou apresentar laudo de comprovação de pureza emitido por laboratório competente. Embalagem contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marca: MAGIA.	PACOTE	907	R\$ 6,65	R\$ 6.031,55	228	R\$ 1.516,20	0	R\$ 0,00	679	R\$ 4.515,35	0	R\$ 6,65	R\$ 0,00
					R\$ 6.031,55	R\$ 1.516,20			R\$ 4.515,35					R\$ 0,00

EMPRESA: SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60

OBJETO		REGISTRADO				CONSUMIDO 1º TRIMESTRE		CONSUMIDO 2º TRIMESTRE		CONSUMIDO 3º TRIMESTRE		SALDO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL 2KG PCT AÇÚCAR CRISTAL, branco acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, etc, apresentação ptes de 2kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: ESTRELA	PACOTE	593	R\$ 5,30	R\$ 3.142,90	150	R\$ 795,00	0	R\$ 0,00	150	R\$ 795,00	293	R\$ 5,30	R\$ 1.552,90
					R\$ 3.142,90	R\$ 795,00			R\$ 795,00					R\$ 1.552,90

CORUMBÁ-MS, 26/05/2021.



ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 07/02/2021
Processo nº 6722/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, LIGADA À EXECUÇÃO DO PROGRAMA FONPLATA, DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS.

A EGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 37, torna público aos interessados, a relação dos inscritos no Processo Seletivo, para contratação de Gestores de Obras e Serviços - Engenheiros, nos termos e condições constantes neste Edital:

NOME COMPLETO	CARGO	SITUAÇÃO
Amanda Viana Urt	Gestor de Obras e Projetos - Engenharia Civil	DEFERIDO
Antonio Gabriel Gutierrez Vargas Freitas	Gestor de Obras e Projetos - Engenharia Civil	DEFERIDO
Daniel Aredes Vendramini Duran	Gestor de Obras e Projetos - Engenharia Civil	DEFERIDO
Edenil Garcia	Gestor de Obras e Projetos - Engenharia Civil	DEFERIDO
Emilio Velasquez Neto	Gestor de Obras e Projetos - Engenharia Civil	DEFERIDO
Fabio Alves Martins	Gestor de Obras e Projetos - Engenharia Civil	DEFERIDO
Fábio Rovedo Candia	Gestor de Obras e Projetos - Engenharia Civil	DEFERIDO
Fernanda Tizzei	Gestor de Obras e Projetos - Engenharia Civil	DEFERIDO
Gabriel Pina Bulhões Antunes	Gestor de Obras e Projetos - Engenharia Civil	DEFERIDO
Gessica dos Santos Araújo Lima	Gestor de Obras e Projetos - Engenharia Civil	DEFERIDO
Idauri Carlos de Azambuja	Gestor de Obras e Projetos - Engenharia Civil	DEFERIDO
Jean Carlos Simião Terto	Gestor de Obras e Projetos - Engenharia Civil	DEFERIDO
Joacir Franco Andrade	Gestor de Obras e Projetos - Engenharia Civil	DEFERIDO
José Candia Neto	Gestor de Obras e Projetos - Engenharia Civil	DEFERIDO
Josiane Luciana da Silva	Gestor de Obras e Projetos - Engenharia Civil	DEFERIDO
Kamila Geniane Da Silva Lemes	Gestor de Obras e Projetos - Engenharia Civil	DEFERIDO
Lauro Cesar Euzebio Peres	Gestor de Obras e Projetos - Engenharia Civil	DEFERIDO
Luana Ramalho Gromann	Gestor de Obras e Projetos - Engenharia Civil	DEFERIDO
Marília Almeida Teixeira de Carvalho	Gestor de Obras e Projetos - Engenharia Civil	DEFERIDO

Matheus Pereira Cazarin Silva	Gestor de Obras e Projetos - Engenharia Civil	DEFERIDO
Murilo Maçanê Arima	Gestor de Obras e Projetos - Engenharia Civil	DEFERIDO
Neilson Flores	Gestor de Obras e Projetos - Engenharia Civil	DEFERIDO
Polliana Rodrigues Gonçalves	Gestor de Obras e Projetos - Engenharia Civil	DEFERIDO
Rafael Costa Nunes	Gestor de Obras e Projetos - Engenharia Civil	DEFERIDO
Rafael Ribeiro Polvere	Gestor de Obras e Projetos - Engenharia Civil	DEFERIDO
Regis Roberto Ribeiro Dias	Gestor de Obras e Projetos - Engenharia Civil	DEFERIDO
Rennan Paiva Pierri	Gestor de Obras e Projetos - Engenharia Civil	DEFERIDO
Thiago Maganha da Silva	Gestor de Obras e Projetos - Engenharia Civil	DEFERIDO
Vinicius Lopes Soares de Miranda	Gestor de Obras e Projetos - Engenharia Civil	DEFERIDO
Viviane Zório Peixoto	Gestor de Obras e Projetos - Engenharia Civil	DEFERIDO
NOME COMPLETO	CARGO	SITUAÇÃO
José Teles de Araújo Netto	Gestor de Obras e Projetos - Engenharia Elétrica	DEFERIDO
Mohamad Moussa	Gestor de Obras e Projetos - Engenharia Elétrica	DEFERIDO
Said Mohamad Said	Gestor de Obras e Projetos - Engenharia Elétrica	DEFERIDO

1- DA CONVOCAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DE TÍTULOS DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS:

1.1 - De acordo com o item 5.1, do edital publicado no dia 21/05/2021, a análise dos currículos, para validação, será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com base nas informações prestadas online, no Anexo III, pelo candidato (a); A não comprovação acarretará perda de pontos;

1.2 - A entrega dos documentos, para validação das inscrições dos candidatos (a), será nos dias 31 de maio de 2021 e 01 de junho de 2021, na sede da Escola de Governo, sito a Rua Delamare, 1557, Bairro Centro, no antigo prédio do IFMS, no horário de 08h às 13h;

1.3 - O candidato (a) que não comparecer para a entrega de documentos para validação será automaticamente eliminado (a).

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SECRETARIA
TANIA MOFREITA BRUNO SZOCHALEWICZ REIBEIRO DANTAS	3773	SMISP
HELBERT MONTEIRO DE CASTRO	8355	SMISP
LUIZ FERNANDO MOREIRA	7317	SMISP

Corumbá, 27 de maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 12.062/2019.

O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, frente ao princípio da autotutela que autoriza a Administração a qualquer momento

proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF), com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, resolve REVOGAR o Processo Administrativo, que tem por objeto a "Aquisição de Filtros e Lubrificantes para os Veículos e Embarcações do núcleo de Transporte Escolar e Roçadeiras da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses". Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, publique-se.

Data da Assinatura: 13/05/2021.

Assina: Genilson Canavaro de Abreu

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº21/2017

5º Aditivo ao Contrato 21/2017

PARTES: VERA LÚCIA DIAS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE: 19/05/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 19/11/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Vera Lúcia Dias.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº35/2017

4º Aditivo ao Contrato 35/2017

PARTES: SANDRA DA SILVA LOPES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 25/05/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 25/05/2022.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Sandra da Silva Lopes.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº34/2018

2º Aditivo ao Contrato 34/2018

PARTES: SIMONE DE MAGALHÃES ALVAREZ SOUZA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE 27/05/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 27/05/2022.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Simone de Magalhães Alvarez Souza.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Republicação.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 26/05/2021, em sua Edição nº 2.174, página 49.

DELIBERAÇÃO 011/CMAS/2021 - 25 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a Apreciação do "Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, exercício 2020" do município de Corumbá e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua **126ª Reunião Ordinária** do dia **25/05/2021** e registrada na **Ata 216ª**.

O CMAS DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o "Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, exercício 2020", do município de Corumbá - MS.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Jéssyka Karolaine da Fonseca Alvares
Presidente do CMAS

Republicação.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 26/05/2021, em sua Edição nº 2.174, página 49.

DELIBERAÇÃO 012/CMAS/2021 - 25 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a Instituição da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social Corumbá-MS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em **126ª Reunião Ordinária** no dia **25/05/2021**, **Ata 216ª**.

Delibera:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, tendo como Tema: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º - A comissão é composta pelos seguintes membros:

Conselheiros Governamentais:

Maria Auxiliadora Figueiredo do Couto

Nelma Helena Dib de Sousa

Luciana Castelo Soares

Conselheiros Não Governamentais:

Jacira Rondon Martins

Vânia da Silva Chalega

Patrícia Assad Chuvê

Representante do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Suzana da Silva Baruki Correa

Art. 3º - A Comissão será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e ao Conselho Municipal de Assistência Social, as providências necessárias ao cumprimento do objeto desta deliberação.

Art. 5º - Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Jéssyka Karolaine da Fonseca Alvares
Presidente do CMAS

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site do.corumba.ms.gov.br

PREFEITURA DE
CORUMBÁ